



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536  
[cpl@ufabc.edu.br](mailto:cpl@ufabc.edu.br) / [cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**

**ESCLARECIMENTO Nº 03**

Santo André, 20 de fevereiro de 2017.

Processo: 23006.001229/2016-82

Trata-se o presente processo da concessão remunerada de uso de área física da UFABC, para exploração de atividades de papelaria nas dependências da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

**QUESTIONAMENTO**

Boa noite, gostaria de um esclarecimento referente à empresa de xerox que realiza atividades no Bloco A. Pelo que um levantamento feito, ela atua sem licitação e em uma sala se o referido Termo de Permissão de Uso (TPU). Por se localizar em um prédio que tem um maior fluxo de pessoas, a mesma atrapalharia fundamentalmente os serviços de papelaria no Bloco L. E vejo como concorrência desleal a presença dela, visto que encontrasse instalada de maneira ilegal dentro da Instituição.

**RESPOSTA**

Prezados,

Em atenção ao terceiro pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº. 02/2017, informamos que encaminhamos o questionamento à área técnica demandante, que esclareceu que a UFABC está tomando as medidas cabíveis para sanar a questão conforme os preceitos legais.

Certos de vossas colaborações agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria UFABC nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016